



RECEBIDO em 03/04/81  
ARQUIVADO em 1/1/81  
*Antonio Carlos R. Silva*  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI N.º 885 EMENTA:- Autoriza a abertura de Crédito -  
de 28 de agosto de 1981 Suplementar na forma que indica'  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_ e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao Orçamento da Prefeitura o Crédito Suplementar na quantia de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado ao reforço do seguinte programa:

06 - Secretaria de Obras  
16 - Transportes  
91 - Transportes Urbanos  
575 - Vias Urbanas  
16915752.074 - Conservação e Melhoria em Vias Urbanas  
3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
3120 - Material de Consumo  
Aumento.....Cr\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura das despesas oriundas do crédito aberto por esta lei, serão obtidos através da redução de dotação orçamentária do seguinte programa:

06 - Secretaria de Obras  
08 - Educação e Cultura  
228 - Parques Recreativos e Desportivos  
08462282.004 - Construção de Centro de Juventude  
4110 - Obras e Instalações  
Redução.....Cr\$ 500.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 885 ..... EMENTA:-

de 28 de agosto de 1981

Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 28 de agosto de 1981.

  
Ailton Gomes de Alencar  
- Prefeito Municipal -